



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GEO PALMA SOLUÇÕES EM GEOMENSURA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.232/0001-67, atesta, para os devidos fins, que adquiriu da empresa **GEO POSITION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.430.520/0001-98, tendo atendimento satisfatório tanto no que se refere à qualidade dos equipamentos, quanto prazo de entrega, suporte técnico, treinamento e assistência técnica o seguinte item:

- Estação Total, modelo CX-105, fabricante SOKKIA, através da NF nº 599.



Palmas, 19 de maio de 2017.

[Handwritten Signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelia

Selo Digital nº 126468AAB038534-BVM
Confirme a Autenticidade: <http://www.registrocivilto.jus.br/index.php/seledigital>

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de **GEO PALMA SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA-EPP** representada por **LAIZ FERREIRA DE SOUSA RIBEIRO**. Dou fé Palmas/TO, 24 de maio de 2017, 4h75m7

Em Teste *[Handwritten]* da verdade
Divina Vanessa Nunes Sales
Escrevente

EMOL: R\$1,25. FUNC.VIL: R\$0,50. TRF: R\$0,25
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.016-022 - Fone: 63 3213-2316

[Circular Stamp: TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO]

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta copia confere com o original a mim apresentado De **Oscar Paes de Almeida Filho** OFICIAL Delegado

09 NOV. 2018

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Subst. Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut

Válido somente com o Selo de Autenticidade em Ultravioleta

121467
AUTENTICACAO
0862A H0613750

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

GEO POSITION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

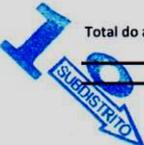
CNPJ : 10.430.520/0001-98

Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	31/12/2017	31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	67.409	41.706	Fornecedores Nacionais	403.330	409.120
Contas a receber	117.792	95.170	Fornecedores Estrangeiros	-	-
Estoques	242.125	265.761	Obrigações tributárias	2.158	1.714
Impostos a Compensar	600	-	Partes relacionadas	-	-
Total do ativo circulante	427.924,91	402.637,07	Total do passivo circulante	405.487,46	410.833,38
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo	-	-	Total do passivo não circulante	-	-
Imobilizado	94.271	94.271	Patrimônio líquido		
(-) Depreciação	(68.565)	(59.552)	Capital social	50.000	50.000
Intangível	-	-	Prejuízos Acumulados	(23.477)	(89.516)
Total do ativo não circulante	25.706,00	34.719,00	Resultado do exercício	21.620,76	66.038
Total do ativo	453.630,91	437.356,07	Total do patrimônio líquido	48.143,45	26.522,69
			Total do passivo e patrimônio líquido	453.630,91	437.356,07



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gustavo Galante Streiff
 CPF: 172.830.708-26
 Sócio - Diretor Comercial

Diego Figueredo
 CRC nº 1SP263463/O-7
 Contador

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 R. VISCONDE DE INHAUMA, 1313 • CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3633
 WWW.CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: GUSTAVO GALANTE STREIFF, DIEGO HENRIQUE DE FIGUEREDO, documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2018. Total: R\$ 18,50
 Em Teste da verdade. Cód. [113583009320180749]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado

[Handwritten signature]

Luiz Fernando Aleixo Silva
 Escritor Autorizado
 RG: 23.858.286-3/SP

Cartão Notarial: 21467, FIRMA 2, 0862A010356

GEO POSITION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 10.430.520/0001-98

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional bruta		
Receitas de Revendas	161.207	168.586
Receitas de Prestação de Serviço	42.519	79.849
Deduções da receita bruta		
(-) Impostos incidentes sobre revendas e serviços	(58.349)	(48.085)
(-) Devoluções de Revendas		-
Receita operacional líquida	145.378	200.350
Custos das mercadorias vendidas	(83.913)	(82.344)
Outros custos de revendas/ serviços	(23.403)	(46.051)
Lucro bruto	38.061	71.955
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(3.474)	(13.242)
Despreciação	(9.013)	
Receita financeira	4.337	18.051
Despesa financeira	(568)	(609)
Outras receitas operacionais		-
Lucro (Prejuízo) operacional	29.342	76.155
Resultado não operacional	17,75	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	29.360	76.155
Imposto de renda e contribuição social	(7.739,23)	(10.116,62)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	21.620,76	66.038,22

Gustavo Galante Streiff
CPF: 172.830.708-26
Sócio - Diretor Comercial

Diego Figueredo
CRC nº 1SP263463/O-7
Contador



GEO POSITION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 10.430.520/0001-98

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	50.000	-	(89.516)	(39.516)
Aumento do capital social com recursos dos sócios	-	-	-	-
Aumento do capital social com destinação para a reserva de capital	-	-	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	66.038	66.038
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50.000	-	(23.477)	26.523
Aumento do capital social com recursos dos sócios	-	-	-	-
Aumento do capital social com destinação para a reserva de capital	-	-	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	21.621	21.621
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50.000	-	(1.857)	48.143

Gustavo Galante Streiff
CPF: 172.830.708-26
Sócio-diretor



Diego Figueredo
CRC nº 1SP263463/0-7
Contador



OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: GUSTAVO GALANTE STREIFF, DIEGO HENRIQUE DE FIGUEREDO, documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2018. Total: R\$ 18,50
Em Teste da verdade. Cód. [11300009320180749]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

FIRMA 2
721467



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222755252	CNPJ 10.430.520/0001-98
NOME EMPRESARIAL GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.82.23.B5.35.A9.10.EE.07.2F.3C.9D.23.0C.2A.2C.E7.1F.A6.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35359654899	DIEGO HENRIQUE DE FIGUEREDO:35359654899	1557168624026254943	18/06/2015 a 17/06/2018	Não
Diretor	17283070826	GUSTAVO GALANTE STREIFF:17283070826	9176712820152589347	12/05/2015 a 11/05/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.82.23.B5.35.A9.10.EE.07.2F.3C.9D.
23.0C.2A.2C.E7.1F.A6.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2018 às 12:18:46

C5.46.99.3B.12.CE.3A.B3
71.C7.A9.C3.61.66.5C.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Diego H. de Figueredo
Contador - CRC 1SP263463/O-7
CPF: 353.596.548-99

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.430.520/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
NIRE	35222755252
CNPJ	10.430.520/0001-98
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Ribeirão Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/1900
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/1900
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7834

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7834
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Diego H. P. de Figueiredo
 Contador - CRC 1SP263483/0-7
 CPF: 353.596.548-99

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.430.520/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 401.009,92	R\$ 453.630,91
CIRCULANTE	R\$ 373.050,55	R\$ 427.924,91
DISPONIBILIDADES	R\$ 27.325,21	R\$ 67.409,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 27.325,21	R\$ 67.409,07
(-) APRESENTAÇÃO BOLETO EM TRANSITO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES	R\$ 159.002,77	R\$ 242.124,61
ESTOQUES	R\$ 159.002,77	R\$ 242.124,61
CRÉDITOS	R\$ 186.722,57	R\$ 118.391,23
CLIENTES	R\$ 184.914,58	R\$ 117.791,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 1.807,99	R\$ 599,50
NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.959,37	R\$ 25.706,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 27.959,37	R\$ 25.706,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 94.271,34	R\$ 94.271,34
(-) (-) DEPRECIAÇÕES NORMAIS	R\$ (66.311,97)	R\$ (68.565,34)
Passivo	R\$ 401.009,92	R\$ 453.630,91
CIRCULANTE	R\$ 423.674,53	R\$ 405.487,46
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 423.674,53	R\$ 405.487,46
FORNECEDORES	R\$ 420.104,65	R\$ 403.329,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 3.569,88	R\$ 2.157,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (22.664,61)	R\$ 48.143,45
CAPITAL REALIZADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) OUTRAS CONTAS	R\$ (72.664,61)	R\$ (1.856,55)
(-) OUTRAS CONTAS	R\$ (72.664,61)	R\$ (1.856,55)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1029576

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 04/01/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEO POSITION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.430.520/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 53/2015.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:



9835691





07/01/2019

9835667

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1029568

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEO POSITION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.430.520/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:



9835667





JUCESP PROTOCOLO
2.086.272/15-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA**

GEO POSITION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35222755252

CNPJ nº 10.430.520/0001-98

M2S PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede social na Rua Barão do Triunfo, nº 88, sala 1608, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04602-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3522604826-7, em 19/10/2011, inscrita no CNPJ sob nº 14.690.430/0001-97 neste ato representada, pelo seu Administrador não sócio **EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.203.101-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 992.225.908-72, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, 388, Apto. 261, bairro do Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04608-010, e

EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 27/01/1957, natural de São Paulo, SP, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.203.101-0-SSP/SP, expedido em 07/03/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 992.225.908-72, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, 388, apartamento 261-A, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04608-010,

únicos sócios da sociedade limitada denominada **GEO POSITION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Celso Charuri, 6391, 1º andar, Condomínio Bella Citta, Ribeirão Preto, SP, CEP 14098-510, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35222755252, em 26/09/08, inscrita no CNPJ sob nº 10.430.520/0001-98,

e, ainda,



Nome	Quantidade de quotas	Valor (em R\$)	Percentual
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	9.002	45.010,00	90,02%
GUSTAVO GALANTE STREIFF	998	4.990,00	9,98%
TOTAL	10.000	50.000,00	100,00%

2. Tendo em vista o deliberado no item 1. acima, a cedente e os cessionários outorgam-se a mais ampla, geral, rasa, irretroatável e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem em relação à presente cessão, a qualquer tempo.

3. De mútuo e comum acordo, os sócios decidem alterar o *caput* da Cláusula 6ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA** e **GUSTAVO GALANTE STREIFF**, anteriormente qualificados, os quais atuarão de forma conjunta ou isoladamente, cabendo a eles a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a gestão da sociedade compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Fica expressamente proibido o uso da firma em atividades estranhas ao objeto social, tais como: abono, endosso, aval e cessão de cartas de fiança que impliquem responsabilidade para a sociedade diversa do fim para o qual foi constituída, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. O administrador responderá pessoalmente pelos excessos eventualmente praticados.”

4. Em razão das alterações acima, os sócios decidem de mútuo e comum acordo consolidar o Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL

GEO POSITION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **GEO POSITION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede social na Avenida Doutor Celso Charuri, 6391, 1º andar, Condomínio Bella Citta, Ribeirão Preto, SP, CEP 14098-510, podendo, a critério de seus administradores, abrir e fechar filiais, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional e a qualquer tempo, o que será decidido por Ata de Reunião de Diretoria, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto o comércio de máquinas, equipamentos e materiais para os ramos de topografia e cartografia; intermediação de negócios de produtos em geral; prestação de serviços de locação de equipamentos aplicáveis aos ramos de topografia e cartografia; prestação de serviços de assessoria e suporte técnico nos ramos de topografia e cartografia.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciará suas atividades na presente data e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quantidade de quotas	Valor (em R\$)	Percentual
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	9.002	45.010,00	90,02%
GUSTAVO GALANTE STREIFF	998	4.990,00	9,98%
TOTAL	10.000	50.000,00	100,00%

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, a mim apresentado, por Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado.
30 MAIO 2017
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substi.
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Autoriz.



Parágrafo 1º - O valor das quotas subscritas está totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente no País.

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo 3º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de aumento de Capital, os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA** e **GUSTAVO GALANTE STREIFF**, anteriormente qualificados, os quais atuarão de forma conjunta ou isoladamente, cabendo a eles a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a gestão da sociedade compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Fica expressamente proibido o uso da firma em atividades estranhas ao objeto social, tais como: abono, endosso, aval e cessão de cartas de fiança que impliquem responsabilidade para a sociedade diversa do fim para o qual foi constituída, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. O administrador responderá pessoalmente pelos excessos eventualmente praticados.

Parágrafo Único – É permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da Sociedade Empresária.

CLÁUSULA 7ª - Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente e individualmente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.



CLÁUSULA 8ª - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - O Exercício Social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado Balanço Patrimonial da Sociedade, bem como as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais, quadrimestrais, trimestrais, bimestrais, mensais, ou qualquer outra periodicidade menor que a anual, para fins contábeis, ou para a verificação da situação financeira, observadas as disposições legais, com base nos quais os sócios, representando a maioria do capital social, poderão deliberar sobre a distribuição de lucros.

Parágrafo 2º - As distribuições dos lucros serão proporcionais à participação de cada sócio no capital da Sociedade.

Parágrafo 3º - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem e, eventuais prejuízos remanescentes, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo 4º - Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social poderão ser pagos ou creditados aos sócios juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitidos por lei.

CLÁUSULA 10 - A sociedade está dispensada de formalidades tais como: publicação em jornais de convocação aos sócios das reuniões. As reuniões serão convocadas por escrito, com coleta individual. As reuniões serão objeto de ata, sujeita a arquivo na JUCESP, dispensando a sociedade da manutenção e lavratura do livro de ata.

CLÁUSULA 11 - O sócio que por qualquer motivo pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado. De: Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado
30 MAIO 2017
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Subst.
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Autoriz.

Seios Pagos por verba Valor aut R\$

Valido somente com o selo de autenticidade

121467

AUTENTICAÇÃO
0862A H0074210



Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 2º - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou a terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação, o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 12 - A falência, a extinção, a recuperação judicial ou extrajudicial, a insolvência, o falecimento, a declaração judicial de incapacidade, ou a interdição não causarão a dissolução da Sociedade, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido.

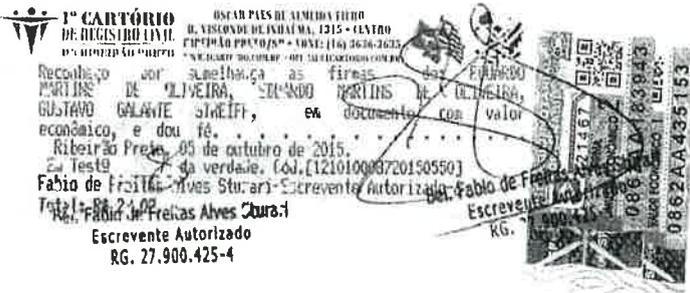
Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio e se a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA 13 - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão de Atas de Reuniões da Diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quórum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Único - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberação sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 14 - Este Contrato Social será regido pela Lei nº 10.406/02, tendo como regência supletiva a Lei nº 6.404/76.





CLÁUSULA 15 - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA 16 - Fica eleito o foro desta Comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

1º SUBSCRITO

Eduardo Martins de Oliveira

p. M2S PARTICIPAÇÕES LTDA.

Eduardo Martins de Oliveira

1º SUBSCRITO

Eduardo Martins de Oliveira

EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

1º SUBSCRITO

Gustavo Galante Streiff

GUSTAVO GALANTE STREIFF

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

30 MAIO 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Subst. Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Autoriz.

Seja pago por verba Valor aut RS

Válido somente com o selo de autenticidade

121467

AUTENTICAÇÃO
 0862AAH0074212

TESTEMUNHAS:



Rosana Portela

RG: 21.533.878-9 SSP/SP



Diego Henrique de Figueredo

RG: 41.349.322-2 SSP/SP



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.203.101-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2017

NOME **EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA
MARCELINA MARIA VIDEIRA MARTINS DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE **S. PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **27/01/1959**

DADO ORIGEM **SANTO ANDRÉ -SP UTINGA CC.LV.B74 /FLS904 /Nº21904**

CPF **992225908/72**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8700-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMMELTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Seios Pagos por verbos Valor aut. R\$

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO desta cópia confere com o original, e é emitido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Oscar Paes de Almeida Ribeiro Filho
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

06 FEV. 2016

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Autoriz.

121467

AUTENTICAÇÃO

0862A H0339219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT



FILIAÇÃO DIREITO



666B344B

Rosana Aparecida Portela

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.533.878-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2016

NOME ROSANA APARECIDA PORTELA

FILIAÇÃO ANTONIO PORTELA NETO MARIA AMELIA CARVALHINHO PORTELA

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 04/12/1971

DOC ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO SP RUDGE RAMOS CC:LV.B53 /FLS.249 / Nº14949

CPF 126504318/30

Costano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Registro Civil - SP

Costano Paulo Filho

AUTENTICAÇÃO

LEI Nº 7114 DE 29/08/83

O original, a mim apresentado, Dou fé

Oscar Pais de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

25 OUT. 2016

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Bel. Fabio de Freitas Alves Sturini-Escrivão
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrivão, Autoriz.

Autenticado em: 25/10/2016 às 14:46:17

AUTENTICAÇÃO

0862AG0820322

Sólos Pagos por verba Valor aut.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.430.520/0001-98
Razão Social: GEO POSITION COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/08/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2019
FGTS	Validade:	05/03/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2019
Receita Municipal	Validade:	14/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/02/2019 10:28

CPF: 172.830.708-26 Nome: GUSTAVO GALANTE STREIFF

Ass: _____